



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM/MG
Gabinete do Prefeito Municipal
CNPJ 18.348.086/0001-03
Praça Benedito Valadares, nº 178 – Centro – Mutum – MG – CEP 36.955-000
www.mutum.mg.gov.br - E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br
Tel: (33) 3312-1616 – Whatsapp (33) 9 3618-2398



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 013/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES SOBRE O TEMA “AUTISMO NA PRÁTICA”, DESTINADA AOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MUTUM/MG.

CONTRATADA: Priscila Boy Consultoria, inscrita no CNPJ sob o nº 32.391.577/0001-68.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, F, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Mutum-MG, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Autorização Municipal, e com a Declaração de Responsabilidade Fiscal, da mesma data, vem, por meio deste, **HOMOLOGAR** o processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme as justificativas e decisões abaixo consubstanciadas:

CONSIDERANDO que todos os requisitos previstos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a contratação direta por inexigibilidade de licitação foram integralmente atendidos no Processo Administrativo nº 044/2026;

CONSIDERANDO que a notória especialização foi cabalmente demonstrada e confirmada pela documentação e certificados da palestrante, configurando a hipótese do Art. 74, inciso III, alínea F, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a necessidade e a vantagem da contratação para o Município de Mutum-MG, visando ao fomento, capacitação de profissionais, foram exaustivamente justificadas no Documento de Formalização da Demanda (DFD), no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Termo de Referência (TR);

CONSIDERANDO que o preço total de R\$ 18.000,00 apresentado na Proposta de Preços da contratada, foi considerado compatível com o mercado para a singularidade do objeto e a exclusividade da Contratada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM/MG

Gabinete do Prefeito Municipal

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares, nº 178 – Centro – Mutum – MG – CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

Tel: (33) 3312-1616 – Whatsapp (33) 9 3618-2398



CONSIDERANDO que a Palestrante comprovou sua plena habilitação jurídica, qualificação técnica, regularidade fiscal, social, trabalhista e qualificação econômico-financeira para a celebração do contrato;

CONSIDERANDO que os pareceres jurídico e financeiro/orçamentário, bem como a análise do Controle Interno, atestaram a legalidade, a conformidade e a disponibilidade de recursos para a presente contratação;

CONSIDERANDO a Ata de Reunião que validou a análise de todos os documentos e justificativas, reforçando a transparência e a colegialidade da decisão;

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 044/2026 e a Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 013/2026, com a **Priscila Boy Consultoria**, no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Com a presente homologação, autorizo a Agente de Contratação e o Setor de Licitações e Contratos a procederem com os demais atos necessários à formalização do contrato e à publicação do Aviso de Contratação Direta, nos termos da legislação aplicável.

Publique-se.

Mutum-MG, 18 de março de 2026.

CLAUDINEI CLEMENTE DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUM-MG